



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 156/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 13 de dezembro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de promover neste município a CNH social para que pessoas de baixa renda tenham a possibilidade de tirar carteira de motorista e se inserir no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitas pessoas de baixa renda precisam tirar carteira para se inserirem no mercado de trabalho, porém os altos custos impedem esses cidadãos de conseguirem concluir o seu sonho.

O SEST/SENAT promove o programa para a conquista da habilitação social.

Conforme o portal do SEST/SENAT:

“O projeto **Primeira Habilitação para o Transporte – CNH Social** foi criado a fim de conceder a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria B, para jovens de baixa renda, de modo a ampliar a empregabilidade e qualificá-los em curso específico para ingresso no mercado de trabalho e para atuar no setor de transporte. Esse projeto é totalmente financiado pelo SEST SENAT, sem custos para os selecionados” fonte: <https://www.sestsenat.org.br/cnh-social-novos-motoristas>.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador